



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1.360, DE 12 DE ABRIL DE 1.984.-

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica, para aquisição de máquinas e acessórios de computação.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei nº 2.253, desta data,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade e Expediente, um crédito suplementar de Cr\$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), destinado a aquisição de máquinas e acessórios de computação, conforme dotação abaixo - descrita:

5	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
5.9	Divisão de Tributação e Arrecadação
03	Administração e Planejamento
08	Administração Financeira
0300	Administração de Receitas
0302.094	- Máquinas e Acessórios de Computação
4120	Equipamentos e Material Permanente.....
	Cr\$ 20.000.000,00.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

6	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
6.15	Divisão de Obras
10	Habitação e Urbanismo
58	Urbanismo
5750	Vias Urbanas
5751.003	Aquisição de Equipamentos para Pavimentação.
4120	Equipamentos e Material Permanente.....
	Cr\$ 20.000.000,00.



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

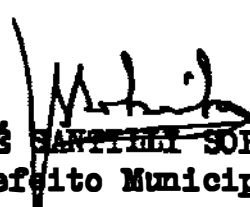
DECRETO Nº 1.360, DE 12 DE ABRIL DE 1.984.-

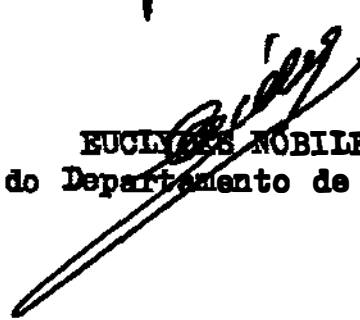
2 -

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

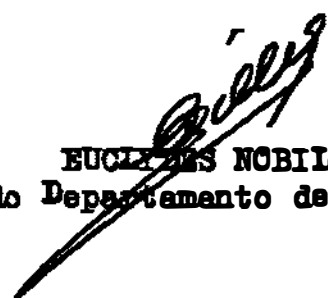
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de Abril de 1.984.-


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NOBILE
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em
12 de Abril de 1.984.-


EUCLYDES NOBILE
Diretor do Departamento de Administração